

Estudo Técnico Preliminar 179/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A Escola de Sargentos das Armas (ESA) é um estabelecimento de ensino destinado, exclusivamente, à formação dos Sargentos de Carreira Combatentes do Exército Brasileiro. Para o cumprimento desta missão, a ESA seleciona jovens de todas as partes do Brasil, submetendo-os ao intenso adestramento que lhes aprimora o caráter, desenvolve a capacidade física e o conhecimento da profissão militar.

O Corpo de Alunos da Escola de Sargentos das Armas recebe anualmente 530 alunos do 1º ano do CFGS para continuar os estudos e concluírem o 2º ano de formação. O CA possui 5 Cursos: Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia, Comunicações. E também 4 Seções e o núcleo do Comando, a saber: Comando do CA, Seção de Educação Física, Seção de Instrução Especial, Seção de Tiro e Seção de Equitação. Nesses núcleos são realizadas atividades de ensino, teóricas e práticas, atividades administrativas e atividades de manutenção de diversos materiais de apoio a instrução. O material a ser adquirido visa compor instrumentos necessários para a Seção de Educação Física visando substituir o filtro da piscina da que encontra-se danificado, impossibilitando as instruções ministradas por Instrutores e Monitores da referida seção. Deste modo compondo de forma precisa na formação do Terceiro Sargento Combatente de Cavalaria do Exército Brasileiro, o quantitativo baseado por meio de levantamento prévio da 4ª Seção do Corpo de Alunos e 4º Seção da Seção de Educação Física.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
4ª Seção do Corpo de Alunos	DIEGO RODRIGUES TOLEDO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que o presente material seja corretamente fornecido, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como características mínimas e obrigações que serão cobradas da contratada e especificados na descrição dos itens:

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Entregar o material de acordo com as condições e especificações previstas no edital e seus anexos, dentro dos prazos acordados.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada uma pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observados o Art 5º da IN 65/2021 -- SEGES/ME, de 07 JUL 21. Considerando os orçamentos encontrados, optou-se pelo uso da MÉDIA dos orçamentos o que resultou no valor de referência para a contratação

Item	Especificação do material	TERWAL MAQUINAS LTDA	Painel de Preços	Média de preço
------	---------------------------	----------------------------	------------------	----------------

		15.103.070/0001-42		
1	FILTRO	R\$ 3.091,45	R\$ 3.065,95	R\$ 3.078,70

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição por meio de dispensa de licitação eletrônica, visando atender a quantidade mínima do momento do Corpo de Alunos e por haver a previsão de disponibilidade de recurso por meio de notas de crédito.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação do Material	Qnt
1	FILTRO DE PISCINA, tipo: Areia, aplicação: residencial, capacidade de filtragem: 136000 L a 145000L, quantidade de vias: 6, material: polietileno, fluxo máximo de água: 17m ³ /h a 20 m ³ /h	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.078,70

Considerando os orçamentos encontrados, optou-se pelo uso da MÉDIA dos orçamentos, que resultou nos valores orçados estimados constantes nos Relatórios de Pesquisa de Preços.

Item	Especificação do material	TERWAL MAQUINAS LTDA 15.103.070/0001-42	Painel de Preços	Média de preço
1	FILTRO	R\$ 3.091,45	R\$ 3.065,95	R\$ 3.078,70

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Não é possível a aplicação do parcelamento na presente demanda, pois o serviço solicitado não tem como ser fracionado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este material está previsto no SIPO 2023

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender de forma otimizada, com material de qualidade, a atividade fim da Escola de Sargento das Armas, assim cumprir requisitos relacionados com desenvolvimento nacional sustentável

13. Providências a serem Adotadas

O local e espaço que receberá o material deve ser preparado para aquele item que necessita de prévia aceitação. deverá ser designada equipe composta de militares capacitados e interessados no objeto da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

É obrigação do licitante seguir de formar pormenorizada o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, 5ª ed. Brasília: AGU, julho 2022, disponível: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a futura aquisição dos materiais licitados mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO MARTINS BUENO

Membro da comissão de contratação

FABIO AUGUSTO MARTINS

Membro da comissão de contratação